

JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (GABINETE DE  
APOIO AO AGRICULTOR)

ATA N.º 7

Ao vigésimo nono dia, do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Caria datada de 13.05.2025, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datada de 13.05.2025, estando presentes os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Hugo Miguel Mota Xavier, Técnico Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

**1.º VOGAL EFETIVO:** Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

**2.º VOGAL EFETIVO:** Noémia Maria Ramos Fonseca Mendes, Assistente Técnica, a exercer funções na Freguesia de Caria.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação, aos Candidatos, do Terceiro Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e a consequente Deliberação sobre o resultado da aplicação do Terceiro Método de Seleção, assim como proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção em apreço;
2. A elaboração e determinação da publicitação da Lista contendo as Menções Classificativas obtidas pelos Candidatos no Terceiro Método de Seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
3. O apuramento da Classificação Final dos Candidatos e a elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;
4. A notificação dos Candidatos para exercício do Direito de Audiência Prévia.

Assim,

E na sequência da aplicação, aos Candidatos, pelo Júri do Procedimento Concursal, do Terceiro Método de Seleção (1.º PONTO), Entrevista de Avaliação de Competências, resultaram as Menções Classificativas expressas na seguinte Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (Terceiro Método de Seleção) (2.º PONTO):

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Alexandra da Silva Cardoso	17,80
Bruno Miguel Esteves	14,00
Daniela do Carmo Antunes Marques	16,55

*Ata  
Critica familiar  
João Mendes*

Filipa Daniela Pereira Amaral	15,15
Hugo Miguel Aragão Morais	17,15
João Miguel Carneiro Pinto Canastreiro	17,75
Micaela Alexandra Monteiro da Silva	15,60
Patrícia Alexandra Pires Taborda	14,75
Rute Liliana Rafael Lucas	17,35

Todos os Candidatos foram, assim, **Aprovados** no Terceiro Método de Seleção.

O Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (**2.º PONTO**), que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, as Menções Classificativas obtidas pelos Candidatos no Terceiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Caria, assim como disponibilizadas no sítio da internet, bem como, de igual forma, publicados o Guião – Entrevista de Avaliação de Competências.

Entrando no **3.º PONTO**, da Ordem de Trabalhos, o Júri do Procedimento Concursal procedeu ao apuramento da Classificação Final dos Candidatos resultante da aplicação da Fórmula:

$$CF = (PC \times 100\%)$$

Da aplicação dessa Fórmula resultou a seguinte Classificação Final:

Candidato	Classificação Final
Adriana Alexandra da Silva Cardoso	CF = (10,00 x 100%) CF = <b>10</b>
Bruno Miguel Esteves	CF = (16,00 x 100%) CF = <b>16,00</b>
Daniela do Carmo Antunes Marques	CF = (14,00 x 100%) CF = <b>14,00</b>
Filipa Daniela Pereira Amaral	CF = (14,00 x 100%) CF = <b>14,00</b>
Hugo Miguel Aragão Morais	CF = (15,00 x 100%) CF = <b>15,00</b>
João Miguel Carneiro Pinto Canastreiro	CF = (15,00 x 100%) CF = <b>15,00</b>
Micaela Alexandra Monteiro da Silva	CF = (16,00 x 100%) CF = <b>16,00</b>
Patrícia Alexandra Pires Taborda	CF = (11,00 x 100%) CF = <b>11,00</b>
Rute Liliana Rafael Lucas	CF = (16,00 x 100%) CF = <b>16,00</b>

Assim,

Existem 3 (três) Candidatos em igualdade de Classificação, a saber:

- i) Bruno Miguel Esteves;
- ii) Micaela Alexandra Monteiro da Silva; e,
- iii) Rute Liliana Rafael Lucas.

*Prof. Célia Cury  
Jornalista*

Nos termos do disposto no artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro:

*"1 - Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:*

*a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;*

*b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei.*

**2 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:**

*a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;*

**b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento concursal."**

Ora, no Método de Seleção de Entrevista de Avaliação de Competências, o Candidato que obteve a melhor Classificação foi Rute Liliana Rafael Lucas, com 17,35, seguida de Micaela Alexandra Monteiro da Silva, com 15,60 e de Bruno Miguel Esteves, com 14,00.

Nos termos do disposto no artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro:

*"1 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.*

*2 - A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.*

*3 - A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção."*

Nessa medida, o Júri do Procedimento Concursal elaborou a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos:

Candidato	Ordenação
Rute Liliana Rafael Lucas	1.º
Micaela Alexandra Monteiro da Silva	2.º
Bruno Miguel Esteves	3.º
João Miguel Carneiro Pinto Canastreiro	4.º
Hugo Miguel Aragão Morais	5.º
Daniela do Carmo Antunes Marques	6.º
Filipa Daniela Pereira Amaral	7.º
Patrícia Alexandra Pires Taborda	8.º
Adriana Alexandra da Silva Cardoso	9.º

Entrando no 4.º PONTO, da Ordem de Trabalhos, e uma vez que, segundo o artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro:

*"1 - No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal."*

O Júri do Procedimento Concursal determina que os Candidatos sejam notificados para, querendo, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercerem o seu Direito de Audiência dos Interessados relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, com vista à sua ulterior submissão a Homologação.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



O Primeiro Vogal Efetivo,



O Segundo Vogal Efetivo,

